

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 081, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao pagamento da locação do imóvel onde se situa a Farmácia Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	339036000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	40	1720	R\$ 58.500,00
	TOTAL				R\$ 58.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	40	1724	R\$ 58.500,00
		R\$ 58.500,00			

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Maio de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ PREFEITO MUNICIPAL